

**PORTARIA COREN-RO N. 41 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia–COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 324/2021 VOLUME I, sob a ementa: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/ Fibra Ótica para a unidade de Cacoal/RO;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art.1º** – Designar a empregado público Wagner Mello Casal, para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO nº324/2021 VOLUME I.

**Art. 2º** – O profissional designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do referido processo, observando os cronogramas físicos, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Dê ciência e cumpre-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**PRESIDENTE**